## Analisador de Sentenças

Análise automatizada de Sentenças com a API do deepseek/deepseek-chat.

**Código-fonte:** https://github.com/jespimentel/analisador\_sentencas

**Data de geração:** 01/06/2025 - 17:06:10

**Detalhes dos Processos** 

Processo: 0014170-86.2016.8.26.0625

Comarca: Taubaté | Foro: Foro de Taubaté | Vara: Vara do Júri/ Infância e Juventude

Tipo de Decisão: pronúncia

Data de disponibilização: 27/10/2022

**Resumo da Sentença:** O juiz pronunciou André Luiz de Carvalho Paula por homicídio tentado qualificado (art. 121, §2°, IV, CP), com erro de execução (art. 73, CP), submetendo-o ao Júri. Mantida a qualificadora de meio que dificultou a defesa. Indícios de autoria incluem reconhecimento fotográfico e depoimentos. Prisão preventiva não decretada.

Réus: André Luiz de Carvalho Paula

Relação de Tráfico e Confirmação: Sim

**Resumo da Relação de Tráfico:** O réu possui passagem por ato infracional análogo ao tráfico de drogas e roubo, mas não há confirmação de seu envolvimento com o tráfico. A vítima Felipe Augusto da Silva também tem passagem por ato infracional análogo ao tráfico.

Penas Aplicadas: Sem penas aplicadas.

Processo: 1501343-06.2019.8.26.0126

Comarca: Caraguatatuba | Foro: Foro de Caraguatatuba | Vara: Vara Criminal

**Tipo de Decisão:** pronúncia

Data de disponibilização: 02/09/2021

**Resumo da Sentença:** O réu Marcos Rian do Amaral Nascimento foi pronunciado por tentativa de homicídio qualificado (motivo torpe e recurso que dificultou a defesa da vítima). A decisão baseou-se na materialidade do crime e indícios de autoria. A prisão preventiva foi mantida, e o caso será julgado pelo Tribunal do Júri.

**Réus:** MARCOS RIAN DO AMARAL NASCIMENTO

Relação de Tráfico e Confirmação: Sim

**Resumo da Relação de Tráfico:** O réu, Marcos Rian do Amaral Nascimento, foi identificado como "tucheiro" (transportador de drogas) em uma "biqueira" local. A vítima e testemunhas afirmaram seu envolvimento no tráfico, acusando-o de trabalhar para o gerente Michel. O réu negou qualquer ligação com o tráfico.

Penas Aplicadas: Sem penas aplicadas.

Processo: 0000842-10.2015.8.26.0695

Comarca: Nazaré Paulista | Foro: Foro de Nazaré Paulista | Vara: Vara Única

Tipo de Decisão: condenatória

Data de disponibilização: 04/02/2016

**Resumo da Sentença:** O réu foi absolvido dos crimes de homicídio, tráfico de drogas e porte ilegal de arma. Condenado por disparo de arma em local habitado (2 anos de reclusão) e direção sob embriaguez (6 meses de detenção). Penas substituídas por serviços comunitários e multa. Suspensão da CNH por 12 meses.

Réus: Jederson Nunes Borkosky

Relação de Tráfico e Confirmação: Não

**Resumo da Relação de Tráfico:** O réu foi encontrado com 0,9g de cocaína, dividida em 04 invólucros, mas a prova não atestou destinação ao tráfico. Ele alegou ser usuário e a conduta foi considerada atípica por insignificância, resultando em absolvição pelo art. 28 da Lei 11.343/06.

**Penas Aplicadas:** O réu JEDERSON NUNES BORKOSKY foi condenado à pena de 2 (dois) anos de reclusão e 10 (dez) dias-multa pelo crime previsto no art. 15 da Lei 10.826/03; pena de 06 (seis) meses de detenção e 10 (dez) dias-multa, bem como à suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 12 (doze) meses pelo crime do art. 306, §§ 1º e 2º da Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro); substituição da pena privativa de liberdade por duas restritivas de direito para o crime previsto no artigo 15 da Lei 10.826/03, e uma restritiva de direitos para o crime do artigo 306 do CTB, fixadas em três prestações de serviços comunitários em favor de entidade com destinação social.

Processo: 0008511-71.2012.8.26.0032

**Comarca:** Araçatuba | **Foro:** Foro de Araçatuba | **Vara:** Vara das Execuções Criminais e da Infância e da Juventude da Comarca de Araçatuba

Tipo de Decisão: condenatória; condenatória

Data de disponibilização: 13/02/2025

**Resumo da Sentença:** Os réus Walyson e Jonathan foram condenados por tentativa de homicídio qualificado (art. 121, §2°, IV, CP). Pena-base fixada em 16 anos, reduzida para 13 anos e 4 meses (menor de 21 anos) e depois para 8 anos, 10 meses e 20 dias (tentativa cruenta). Regime inicial fechado.

Réus: Walyson Renan Ferreira da Silva; Jonathan Aguiar Ferreira

Relação de Tráfico e Confirmação: Sim

**Resumo da Relação de Tráfico:** Walyson Renan Ferreira da Silva foi condenado por tráfico (certidão fls. 663). Jonathan Aguiar Ferreira foi condenado por tráfico (certidão fls. 672). Ambos têm histórico de envolvimento com crimes relacionados ao tráfico de drogas.

**Penas Aplicadas:** Walyson Renan Ferreira da Silva: 8 anos, 10 meses e 20 dias de reclusão, regime inicial fechado; Jonathan Aguiar Ferreira: 8 anos, 10 meses e 20 dias de reclusão, regime inicial fechado.

Processo: 0001824-54.2008.8.26.0441

Comarca: Peruíbe | Foro: Foro de Peruíbe | Vara: 1ª Vara

Tipo de Decisão: pronúncia

Data de disponibilização: 29/01/2020

**Resumo da Sentença:** O réu Edivaldo Garcia foi pronunciado por homicídio qualificado e tentativa de homicídio, com indícios de autoria e materialidade comprovados. O juiz entendeu haver elementos suficientes para submetê-lo ao Tribunal do Júri, mantendo a prisão preventiva. A qualificadora por motivo fútil foi mantida na denúncia.

Réus: Edivaldo Garcia

Relação de Tráfico e Confirmação: Sim

**Resumo da Relação de Tráfico:** O local do crime era conhecido como ponto de tráfico de drogas, mas não há menção direta à participação do réu nessa atividade. As testemunhas relataram apenas a presença do réu e seu pai no local, sem vinculá-los ao tráfico.

Penas Aplicadas: Sem penas aplicadas.

Processo: 1503457-78.2020.8.26.0320

Comarca: Limeira | Foro: Foro de Limeira | Vara: 1ª Vara Criminal

Tipo de Decisão: pronúncia; pronúncia

Data de disponibilização: 29/04/2022

**Resumo da Sentença:** PRONÚNCIA dos réus Paulo César China Moreira e Miqueas da Silva Santos por homicídio qualificado (art. 121, §2°, II e IV, CP). Crime cometido por motivo fútil e com recurso que dificultou a defesa da vítima. Mantida a prisão preventiva. Caso remetido ao Tribunal do Júri.

Réus: PAULO CESAR CHINA MOREIRA; MIQUEAS DA SILVA SANTOS

Relação de Tráfico e Confirmação: Sim

**Resumo da Relação de Tráfico:** PAULO CÉSAR CHINA MOREIRA tem antecedentes por tráfico de drogas, cumpriu seis anos de prisão e é viciado em crack. MIQUEAS DA SILVA SANTOS foi condenado por tráfico, com pena de seis anos e oito meses. Ambos eram acusados de comandar o tráfico na região central de Limeira.

Penas Aplicadas: Sem penas aplicadas.

Processo: 1500422-82.2023.8.26.0360

Comarca: Mococa | Foro: Foro de Mococa | Vara: 1ª Vara

Tipo de Decisão: condenatória

Data de disponibilização: 29/02/2024

**Resumo da Sentença:** O réu David de Souza Caetano foi condenado a 23 anos e 4 meses de reclusão em regime fechado por homicídio qualificado (motivo torpe e recurso que dificultou a defesa da vítima). O crime ocorreu durante uma discussão por drogas, com agravantes de reincidência e impacto traumático aos familiares da vítima.

Réus: DAVID DE SOUZA CAETANO

Relação de Tráfico e Confirmação: Sim

**Resumo da Relação de Tráfico:** O réu já foi condenado por tráfico de drogas quando menor de idade e informou em interrogatório que foi internado três vezes. O homicídio ocorreu após discussão por posse de cocaína, evidenciando sua relação com o tráfico.

Penas Aplicadas: 23 (vinte e três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, no regime inicial fechado

Processo: 0000145-84.2017.8.26.0576

Comarca: São José do Rio Preto | Foro: Foro de São José do Rio Preto | Vara: Vara do Júri e do Juizado

**Especial Criminal** 

Tipo de Decisão: condenatória; condenatória

Data de disponibilização: 21/07/2021

**Resumo da Sentença:** Réus Marcelo e Márcio foram condenados por tentativa de homicídio qualificado. Marcelo recebeu 12 anos e 5 meses; Márcio, 16 anos, ambos em regime fechado. Agravantes como reincidência e qualificadoras foram consideradas. Progressão de regime será analisada na execução. Recursos em liberdade negados. Custas processuais impostas.

Réus: Marcelo Ferreira João da Costa; Márcio Ferreira

Relação de Tráfico e Confirmação: Sim

**Resumo da Relação de Tráfico:** O réu Marcelo possui condenação por tráfico de drogas, fato posterior ao julgamento atual, conforme certidão criminal. O réu Márcio não tem menção a tráfico, mas possui antecedentes por furto e receptação. Ambos revelam má conduta social e personalidade voltada para crimes.

**Penas Aplicadas:** MARCELO FERREIRA JOÃO DA COSTA: 12 anos, 05 meses e 10 dias de reclusão, regime inicial fechado; MÁRCIO FERREIRA: 16 anos de reclusão, regime inicial fechado.

Processo: 1503955-49.2022.8.26.0242

Comarca: Igarapava | Foro: Foro de Igarapava | Vara: 1ª Vara

Tipo de Decisão: pronúncia

Data de disponibilização: 24/05/2023

**Resumo da Sentença:** O acusado Ramon Rodrigues foi pronunciado por tentativa de homicídio qualificado contra sua irmã, Paula Rúbia Rodrigues, com uso de faca e por razões de gênero. A legítima defesa alegada foi rejeitada. Mantida a prisão preventiva, o caso será julgado pelo Tribunal do Júri.

**Réus: RAMON RODRIGUES** 

Relação de Tráfico e Confirmação: Não

**Resumo da Relação de Tráfico:** O réu Ramon Rodrigues foi mencionado como usuário de drogas e álcool, mas não há indícios de envolvimento com o tráfico de drogas nos autos. A vítima também foi citada como usuária de drogas, sem relação comprovada com o tráfico.

Penas Aplicadas: Sem penas aplicadas.

Processo: 0003281-80.2015.8.26.0052

Comarca: SÃO PAULO | Foro: Foro Central Criminal - Juri | Vara: 3ª Vara do Júri

Tipo de Decisão: pronúncia

Data de disponibilização: 03/03/2020

**Resumo da Sentença:** O réu Eduardo Alexandre Miquelino foi pronunciado pelo crime de homicídio qualificado (art. 121, §2°, I e IV, CP), por motivo torpe e uso de recurso que dificultou a defesa da vítima. A decisão baseou-se em indícios de autoria e materialidade, remetendo o caso ao Tribunal do Júri. O réu permanece em liberdade.

**Réus:** Eduardo Alexandre Miguelino

Relação de Tráfico e Confirmação: Não

**Resumo da Relação de Tráfico:** O réu não tinha relação direta com o tráfico, mas agia como "justiceiro", matando pessoas envolvidas com o tráfico ou com passagens pela polícia, além de outras vítimas sem antecedentes criminais.

Penas Aplicadas: Sem penas aplicadas.

## Resumo da análise

Total de registros: 10